



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 3 de junho de 2026

I

Série

Número 99

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 227/2026

Altera e redistribui os encargos orçamentais referentes à “Aquisição de serviços de Fiscalização da Empreitada de Obra Pública do Centro de Inovação e Competências Digitais”, no valor global de 36.592,50 €.

Declaração de Retificação n.º 19/2026

Publica, por ter sido omitido, o Anexo da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 337/2026, de 2 de junho, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 97, que autoriza o pagamento de indemnizações ao abrigo do item “Apicultores a Indemnizar - Processo 1 - 2026”, no valor de 12.506,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 227/2026**

de 3 de junho

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais referentes à “Aquisição de serviços de Fiscalização da Empreitada de Obra Pública do Centro de Inovação e Competências Digitais”, no valor global de 36.592,50 €.

Texto:

Considerando a prorrogação do prazo de execução empreitada de obra pública do Centro de Inovação e Competências Digitais face à necessidade de executar trabalhos complementares, não previstos no contrato de empreitada, em virtude de erros e omissões dos projetos de arquitetura e especialidades;

Considerando que, é necessário prorrogar o prazo de execução do contrato de fiscalização de modo a garantir o acompanhamento da obra até à sua conclusão.

Assim, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 5 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretaria Regional das Finanças, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais referentes à “Aquisição de serviços de Fiscalização da Empreitada de Obra Pública do Centro de Inovação e Competências Digitais”, no valor global de 36 592,50 € (trinta e seis mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025 13 940,00 €
Ano Económico de 2026 22 652,50 €

2. A verba necessária para o ano económico de 2026, encontra-se inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira, na rubrica da Direção Regional da Administração Pública, na Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 04, Classificação funcional 013, Classificação económica D.02.02.14.DS.00, Fontes de Financiamento 483/484, Programa 057, Medida 102, Projeto 52981.
3. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 25 de maio de 2026.

Assinada, a 29 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 19/2026**Sumário:**

Publica, por ter sido omitido, o Anexo da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 337/2026, de 2 de junho, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 97, que autoriza o pagamento de indemnizações ao abrigo do item “Apicultores a Indemnizar - Processo 1 - 2026”, no valor de 12.506,00 €.

Texto:

Por ter sido omitido, o Anexo da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 337/2026, de 2 de junho, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 97, que autoriza o pagamento de indemnizações ao abrigo do item “Apicultores a Indemnizar - Processo 1 - 2026”, no valor de 12.506,00 €, procede-se à sua publicação:

ANEXO I

Nome	NIF	Valor da indemnização	N.º Cabimento	N.º Compromisso
José Filipe Dantas Ornelas	237167514	744,00 €	CY42606921	CY52609633
José Filipe Dantas Ornelas	237167514	212,00 €	CY42606922	CY52609634
Roberto dos Santos Cabral	234308575	320,00 €	CY42606924	CY52609635

Nome	NIF	Valor da indemnização	N.º Cabimento	N.º Compromisso
Carina Elisabete Costa Mendonça	220488924	1.130,00 €	CY42606925	CY52609636
José Élvio Fernandes Teles	258130172	2.740,00 €	CY42606928	CY52609637
Antonino José Abreu Santos	200742485	6.560,00 €	CY42606929	CY52609638
António Caires Fernando Luís	155353640	640,00 €	CY42606930	CY52609639
Manuel Vieira	175669503	160,00 €	CY42606931	CY52609640

Direção Regional da Administração Pública, 3 de junho de 2026.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)